

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

sexta-feira, 5 de maio de 2023

Ano I - Edição nº 00064 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0B3493DC73FC53B16CC503AA7DBAA1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro
 CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

DECRETO nº 27 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
4.4.90.51.00 / 1541 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.025 - GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB

3.3.90.39.00 / 1660 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.029 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 / 1660 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 160.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1570 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.00 / 1500 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Anulado:	160.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 28 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1543 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1550 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 / 1540 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1550 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00 / 1571 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00	0,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - (SCFV, PBF)		
3.1.90.11.00 / 1660 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00 / 1661 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.030 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 1660 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	450.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	450.000,00	0,00
Total por Ação:	450.000,00	450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00	450.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 1600 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	150.000,00	0,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1600 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00	160.000,00

120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1704 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	745.000,00	745.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

DECRETO nº 29 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

Total Suplementado: 36.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.053 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1600 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
Total Anulado:	36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito